

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES**Declaração de Retificação n.º 42/2023****Sumário:**

Procede à retificação do Mapa Oficial n.º 1/2023, de 28 de setembro, da Comissão Nacional de Eleições, com o resultado da eleição dos deputados para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, realizada em 24 de setembro de 2023, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, I Série, n.º 179.

Texto:

Tendo sido publicado com incorreção no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 1.ª série, n.º 179, de 28 de setembro de 2023, o Mapa Oficial n.º 1/2023, da Comissão Nacional de Eleições, com o resultado da eleição dos deputados para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, realizada em 24 de setembro de 2023, procede-se à seguinte retificação:

Na relação dos deputados eleitos,

onde se lê: «Partido Social Democrata (PPD/PSD)»

deve ler-se: «SOMOS MADEIRA (PPD/PSD.CDS-PP)».

Comissão Nacional de Eleições, 17 de outubro de 2023.

O PRESIDENTE, Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros